ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO E FAIXAS DE VALORES

EDITAL PNAB 02/2024

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), distribuídos na forma do item 2.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar deste Edital Pessoas Físicas, Grupos Despersonalizados e Pessoas jurídicas atuantes em qualquer área cultura, que possuam uma trajetória cultural de pelo menos 02 (dois) anos.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Serão Disponibilizadas para AÇÕES EM ÁREAS PERIFÉRICAS, BEM COMO EM ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, a quantidade de vagas e valores a seguir:

Categoria:	**Valor e quantidade da Faixa**	**Valor total da categoria**
PROJETOS PROPOSTOS POR PESSOAS FÍSICAS	50 PROJETOS DE R$ 30.000,00	R$ 1.500.000,00
PROJETOS PROPOSTOS POR PESSOAS FÍSICAS E GRUPOS DESPERSONALIZADOS	60 PROJETOS DE R$ 50.000,00	R$ 3.000.000,00

PROJETOS PROPOSTOS POR PESSOAS JURÍDICAS	20 PROJETOS DE R$ 100.000,00	R$ 2.000.000,00

3.1. As Pessoas que se inscreverão neste edital, precisaram necessariamente, propor ações para áreas periféricas, povos tradicionais ou enquadrar-se como tais, sob pena de desclassificação.

4. REMANEJAMENTO

Caso alguma categoria de fomento não tenha todas as vagas preenchidas ou recursos financeiros, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, prioritariamente para os Grupos Despersonalizados.

Teresina – PI, 30 de outubro de 2024.

Ingrid Pereira da Silva
Secretária de Estado da Cultura do Piauí